



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, 03 - Centro - Tel.: (38) 3754.5252 - Fax: (38) 3754.5151

CEP.: 39205-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.725/2018

Dispõe sobre Concessão de Pensão.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Conceder **Pensão por Morte**, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88 e Art. 43, inciso I, e Art. 46, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.945/2005 de 20 de dezembro de 2005, conforme requerimento nº 154/2018, datado de 01 de fevereiro de 2018, a **Sra. MARIA TEREZINHA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF sob o nº 856.626.666-87, conjugue dependente de **ORCINO GOMES DOS SANTOS**, Masp.14051-1, inscrito no CPF sob o nº 217.590.906-97, falecido em 16 de agosto de 2017, devendo a mesma perceber os proventos do falecido, a contar de 01 de fevereiro de 2018, através do Instituto Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 08 de fevereiro de 2018.


Joana Darc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM-TM


Adair Divino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL